**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

 **PROCESSO Nº 018/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - Aquisição de material de limpeza, higiene e gêneros de alimentação, e autoriza a despesa no valor total de R$ 2.618,77 (dois mil seiscentos e dezoito reais setenta e sete centavos), sendo à empresa: ILDOMAR BIERHALS & CIA LTDA – ME CNPJ: 11.084.482/0001-21, situada na Rua Coronel Genes Bento, 312 - Canguçu RS, no valor de R$ 629,00 (seiscentos e vinte nove reais) e a Ronaldo Heling CNPJ: 97.205.900/0001-07, situada a Rua Julio de Castilhos, Nº123, Centro, Canguçu/RS, no valor de R$ 1.989,77 (mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.** Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 15 de maio de 2020

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**

1º Secretário